



Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 008/2020

Brasília, 27 de janeiro de 2020.

Prezado Revendedor,

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 03, de 24.01.2020, publicado no DOU de 27.01.2020, entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 01 16/01/2020	PMPF Nº 03 01/02/2020	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	4,5150	4,5670	0,0520	28%	0,0146
G. PREMIUM	6,3710	6,3720	0,0010	28%	0,0003
ETANOL	3,4790	3,5310	0,0520	28%	0,0146
D. COMUM	3,9070	3,9330	0,0260	15%	0,0039
D. S10	4,0200	4,0450	0,0250	15%	0,0038
GNV	3,7990	3,7980	-0,0010	28%	-0,0003

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817
sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

